



Projeto de Resolução nº 004 /2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 46.832,12 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2449/2022, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM
ANULADAS**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	R\$ 30.832,12
4.4.90.52.00.00	Equipamento e matérias permanentes	R\$ 8.000,00
	TOTAL:	R\$ 46.832,12

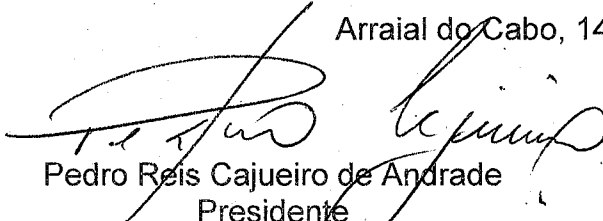
DOTAÇÕES A SEREM

SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 Gestão de Recursos Humanos		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exerc. Anteriores	R\$ 5.000,00
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 38.832,12
	TOTAL:	R\$ 46.832,12

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2023


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

Pedro Reis C. de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula: 1531